



informação ao munícipe

DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

Ano 2019

Assembleia Municipal de 21 e 25/06/2019

SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/06/2019 E SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2019
MANDATO 2017 – 2021

ADRIANO LOPES GOMES PIMPÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Loulé:

Faz público, que a Assembleia Municipal, em **Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Junho de 2019**, tomou as seguintes deliberações:

- **Aprovou** a 1.^a Alteração ao Regulamento do Plano Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira (PIERPCQ) – Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Plano;
- **Aprovou** a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019.

E que na **Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2019**, tomou as seguintes deliberações:

- **Aprovou** a Ata n.º 4/2019 da Sessão Extraordinária de 5 de Abril de 2019;
- **Apreciou** a Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município;
- **Aprovou** a Eleição de 1 cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPJCR), no seguimento da renúncia de 1 membro, tendo sido eleita a cidadã Maria José Botelho da Palma Bento Vasques;
- **Aprovou** as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Ano de 2018;
- **Aprovou** a 2.^a Revisão ao Orçamento da Receita / 2.^a Revisão ao Orçamento da Despesa / 2.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais / 2.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- **Aprovou** a Assunção de Compromissos Plurianuais – Abertura de Procedimentos Contratuais;
- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro, que prevê a Transferência das Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Proteção e Saúde Animal de animais de companhia, no Domínio da Proteção e Saúde Animal de Animais de Produção e no Domínio da Segurança dos Alimentos, para os anos de 2019 e 2020;
- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de Maio, que prevê a Transferência das Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão das áreas Afetas à Atividade de Náutica de Recreio e dos Portos Comerciais Nacionais Principais ou Secundários e no Domínio da Gestão das Áreas sob Jurisdição Portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não afetas à Atividade Portuária, para os anos de 2019 e 2020;

- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que prevê a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais, no Domínio da Educação, para os anos de 2019 e 2020;
- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 28 de Novembro, que prevê a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais, no Domínio da Gestão das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres, integradas no Domínio Público Hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 28 de Novembro, para o ano de 2020;
- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 28 de Novembro, que prevê a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, no Domínio da Habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 28 de Novembro, para o ano de 2020;
- **Aprovou** a Não-Aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 28 de Novembro, que prevê a Transferência de Competências para os Órgão Municipais, no Domínio do Estacionamento Público, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 28 de Novembro, para o ano 2020.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital.

Loulé, 26 de Junho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

(Professor Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)